



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL COMPLEMENTAR 04 AO EDITAL N. 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Peixoto de Azevedo, através do Prefeito Municipal, Mauricio Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Municipal do Teste Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 858 de 24 de maio de 2017, nos termos da Lei Complementar Vigente, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que houve uma alteração no requisito para o cargo de Professor de Educação Física que segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Cargo	Escolaridade Exigida	Vencimento	Carga Horária Semanal	Vagas	Vaga PcD	Cadastro de Reserva	Local de Trabalho
Professor de Educação Física	Com habilitação específica de grau superior - Licenciatura em Educação Física	R\$ 2.068,92	24 h/s	01			Zona Urbana (Escolas Municipais)
Professor de Educação Física	Com habilitação específica de grau superior - Licenciatura em Educação Física	R\$ 2.068,92	24 h/s	01			Zona Rural (Escolas Municipais)

LEIA-SE:

ANEXO I

Cargo	Escolaridade Exigida	Vencimento	Carga Horária Semanal	Vagas	Vaga PcD	Cadastro de Reserva	Local de Trabalho
Professor de Educação Física	Com habilitação específica de grau superior - Licenciatura em Educação Física e Registro no CREF	R\$ 2.068,92	24 h/s	01			Zona Urbana (Escolas Municipais)
Professor de Educação Física	Com habilitação específica de grau superior - Licenciatura em Educação Física e Registro no CREF	R\$ 2.068,92	24 h/s	01			Zona Rural (Escolas Municipais)

Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**.

Peixoto de Azevedo – MT, 05 de julho de 2017

Mauricio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Débora Gonçalves Lopes
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo Simplificado 001/2017